



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do art. 74 da referida lei, para a contratação plataforma web para diagnóstico, análise e gestão da equidade educacional, integrando dados sociais e educacionais para subsidiar políticas públicas e habilitação ao VAAR, a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Educação de Pompeu. Conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pompéu, 18 de junho de 2026.

Kenedy Wállafy Souza de Oliveira
Prefeito Municipal, de Pompéu